

**PORTARIA Nº 097 DE 26 DE JUNHO DE 2025**

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento Nº001/2025, Termo de Fomento Nº002/2025, Inexigibilidade Nº 022/2025.**

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, Titular: **MAIRON RAYNNER DA SIVA RIBEIRO**, matrícula nº 5694, Suplente: **ANDERSON RODRIGO BULHOSA PINTO**, matrícula nº 5419, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Fomento N º 001/2025, Termo de Fomento N º 002/2025**, com vigência a partir de sua assinatura até o término de todas as suas obrigações, decorrente da Inexigibilidade n.º 022/2025, o presente instrumento destina-se a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.**

**Art. 2º** - Determinar que o servidor ora designado devere:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

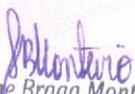
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 26 de Junho de 2025.



Simone Braga Monteiro  
Secretária de Administração e Governo  
Decreto Nº 001/2025

**SIMONE BRAGA MONTEIRO**  
**Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG**  
**Decreto nº 001/2025**

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo Inexigibilidade nº 022/2025  
Termo de Fomento Nº001/2025  
Termo de Fomento Nº002/2025  
Portaria nº 097/2025

**Objeto:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

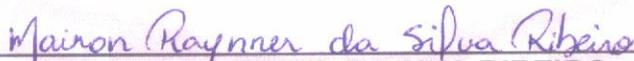
#### FISCAL TITULAR

**UNIDADE:** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MAIRON RAYNNER DA SIVA RIBEIRO  
**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR ESPECIAL  
**MATRICULA:** 5694  
**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMICULT

#### FISCAL SUPLENTE

**UNIDADE:** Secretária de Administração e Governo.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** ANDERSON RODRIGO BULHOSA PINTO  
**CARGO/FUNÇÃO:** CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO  
**MATRICULA:** 5419  
**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMICULT

Belterra/PA, 26 de Junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MAIRON RAYNNER DA SIVA RIBEIRO**  
Matrícula nº 5694

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON RODRIGO BULHOSA PINTO**  
Matrícula nº 5419